PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL SEI nº 049769548

Ref.: Ofício SGP-23 nº 00691/2021

Senhor Presidente,

Por meio do ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 303/13, de autoria do Vereador Professor Toninho Vespoli, aprovado em sessão de 13 de julho do corrente ano, que objetiva denominar Praça Nossa Senhora das Graças do Morro Doce a praça situada entre as ruas Coronel José Gladiador e Osvaldo de Souza Pinto, no Distrito Anhanguera.

Sem embargo do mérito da iniciativa, a proposta não reúne condições de ser convertida em lei, na conformidade das razões a seguir explicitadas.

Consoante as informações fornecidas pelos Órgãos municipais competentes, o local já possui a denominação de Praça Gertrudes Ferraz de Sampaio Gladiador e foi denominada pelo Decreto nº 53.246, de 28 de junho de 2012.

Portanto, a alteração da denominação não se encontra nas hipóteses permissivas previstas no art. 5º da Lei nº 14.454/07, que consolidou a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Além disso, o nome proposto ultrapassa o número de caracteres permitido pelo artigo 6º inciso II do Decreto 49.346/2008.

Nessas condições, vejo-me na contingência de vetar a propositura, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES
Prefeito

Ao

Matéria DOCREC 726/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 303/2013 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=314995.

anexado por Antonio Isoldi Caleari em 16/08/2021 11:14:14.

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Reis Nunes**, **Prefeito(a)**, em 13/08/2021, às 21:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **049769548** e o código CRC **DB5A9D69**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2021/0002230-8 SEI nº 049769548

Matéria DOCREC 726/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 303/2013 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=314995.